



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LELEI DA MARMORARIA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de contratar mais um profissional dentista para a Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Palmital.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa solucionar a grave sobrecarga de atendimentos odontológicos na UBS do bairro Palmital. Atualmente, a unidade é responsável por atender uma população de cerca de sete bairros, contando com apenas um profissional dentista para suprir toda a demanda.

Essa situação resultou em uma fila de espera com mais de mil pessoas, o que demonstra a urgência da contratação de um novo profissional. A falta de atendimento adequado e em tempo hábil prejudica a saúde bucal da população e causa grande transtorno.

A contratação de mais um dentista irá dividir a carga de trabalho, reduzir o tempo de espera e garantir um serviço mais eficiente e de qualidade para os cidadãos. A medida é essencial para assegurar o acesso à saúde e promover o bem-estar dos moradores, oferecendo dignidade e alívio para uma população que há muito tempo espera por uma solução.

Casimiro de Abreu, 08 de Setembro de 2025.

LELEI DA MARMORARIA
Vereador